



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 293, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Revoga a Resolução nº 290, de
18 de maio de 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 290, de 18 de maio de 2020, que “Cria a Comissão Especial para apresentar proposta de alteração ao Regimento Interno”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI
1º Secretário

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente

Vereador SÍDENEI DA SILVA
2º Secretário

Vereador JOCELITO L. TONETTO
Vice-Presidente

MATHEUS BARBOSA
OAB/RS 96.890
Coordenador do Departamento Jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado no DOE

de 22/06/2020